



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/11/2016

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º185, Liv. 024, Fls. 22. Em 21/11/2016. às 17:50hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2016

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 029/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre licença de Vereador.”

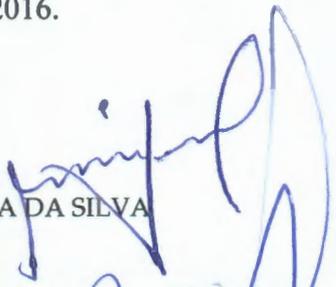
A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

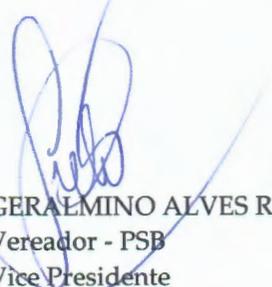
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, licença no período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2016, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do art. 40, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

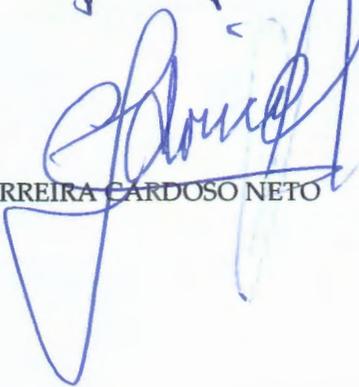
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

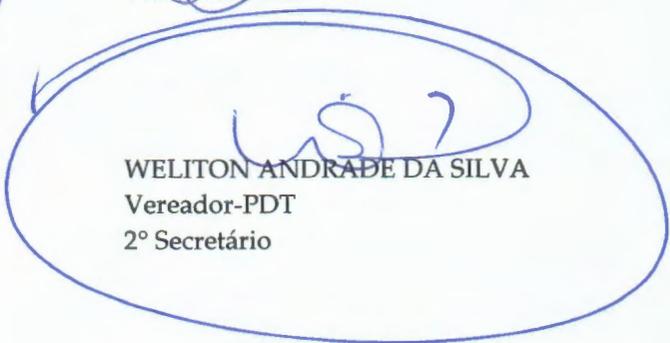
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., 21
de novembro de 2016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PSB
Presidente


GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Vice Presidente


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT
1º Secretário


WELITON ANDRADE DA SILVA
Vereador-PDT
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 21/11/16
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 029/2016, de
autoria da MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

21 de 11 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.

[Signature]
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

[Signature]
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

[Signature]
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 029/16 A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	X		
CHARLITO ALVES DA SILVA	PPS	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
ALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/03/2016

Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/2016